**Portaria n. 547 de 5 de DEZEMBRO de 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 135/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a acompanhar as audiências de conciliação, e realizar reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas e coordenações dos cursos técnicos e de graduação em Enfermagem, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2018, em Três Lagoas-MS.
2. Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, e o convidado Sr. Matheus Lopes Pinto por conhecer os trâmites de dívida ativa e ser estagiário do Departamento Jurídico, a realizarem 54 (cinquenta e quatro) audiências de conciliação, no dia 12 de dezembro de 2018, em Três Lagoas-MS.
3. Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2018, em Três Lagoas-MS.
4. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sra. Cinthia Taniguchi Monomi e Sr. Francisco de Souza Rosa, e o convidado Sr. Matheus Lopes Pinto farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, sendo que as audiências de conciliação serão das 9h00min às 17h00min do dia 12 de dezembro de 2018.
5. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2018.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012